



Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017.

**Circular FEHERJ nº 010/2017**

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

**1 – RDC ANVISA Nº 137, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 29 de 9 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 44.**

- Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

**Dr. Armando Carvalho Amaral**

**Presidente da FEHERJ**